

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE SUPORTE À GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

Portal dos Convênios – SICONV

Acesso ao SICONV

Concedente,

Convenente/Proponente

Manual do Usuário

02/12/2013



Sumário

1. Introdução	3
2. Acesso ao Portal dos Convênios – SICONV	3
2.1. Realizar login através de CPF e Senha	7
2.2. Realizar login através do Certificado Digital	8
3. Esquecimento de Senha de Acesso - Convenente	10
5. Esquecimento de Senha de Acesso - Concedente	11
6. Saiba Mais	11
7. Em caso de dúvidas	11
8 Histórico de Versões	11

1. Introdução

O Portal dos Convênios – **SICONV** é um sistema desenvolvido em plataforma *web* que permite aos Órgãos **Concedente** e a Entes e Entidade **Convenente** o gerenciamento *on-line* de todos os convênios cadastrados no Portal dos Convênios.

Neste manual, será apresentada as formas de acesso ao sistema por parte de todos os usuários cadastrados.

O cadastramento do **Órgão Concedente** no Portal dos Convênios deverá ser solicitado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que irá cadastrar um servidor do órgão com o perfil de "**Cadastrador Parcial**".

O **Cadastrador Parcial** do Órgão, por sua vez, irá cadastrar os demais servidores do Órgão, atribuindo perfis específicos a cada um deles em função da atividade/cargo a ser realizada. Os servidores cadastrados receberão por e-mail senha para acesso ao SICONV ou poderá acessar o sistema utilizando a Certificação Digital do ICP Brasil.

Quanto aos **Proponentes**, após o **Credenciamento** no **Portal dos Convênios – SICONV**, receberá por e-mail, o login (CPF) e a senha (criada durante o credenciamento) para o acesso ao sistema SICONV ou também poderá acessar o sistema utilizando a Certificação Digital do ICP Brasil.

No entanto, o Proponente da Entidade Privada sem Fins Lucrativos deverá, **após o credenciamento, realizar o cadastramento no Portal dos Convênios – SICONV** e munido de todos os documentos comparecer a uma **Unidade Cadastradora** para **aprovação** de seu cadastro.

2. Acesso ao Portal dos Convênios – SICONV

O primeiro acesso ao sistema SICONV deverá ser feito por meio do link <u>www.convenios.gov.br</u> e o usuário deverá, após fechar o comunicado, clicar no banner "Acessar o SICONV", conforme Figura 1.



Figura 1

Ao clicar no banner "**Acessar o SICONV**", o sistema solicitará **CPF** e **Senha** de acesso **ou** a opção de logar com o **Certificado Digital** - ICP Brasil, conforme Figura 2.



Figura 2

O usuário pode acessar o SICONV logando normalmente com o CPF e Senha ou com a utilização do token do Certificado Digital - ICP-Brasil.

Importante: nesta fase inicial, a certificação digital será exigida para usuários selecionados com os perfis de: Ordenador de Despesa OBTV e Gestor Financeiro do Convenente que realizar "Autorizar Movimentação Financeira". Estes usuários serão selecionados gradativamente a critério do Ministério do Planejamento a partir dos dados pessoais (endereço eletrônico e telefone) constantes da base do SICONV. O usuário selecionado receberá um e-mail cujo assunto será: "EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL", contendo orientações para o pré-agendamento junto a Comunidade de Emissão de Certificados. O e-mail ressalta que o prazo máximo para a Certificação é de 30 dias a contar do recebimento da convocação. A Comunidade de Atendimento de Certificados verificará se o usuário está autorizado para obter o certificado e se fez o pré-agendamento. Caso contrário,

encerrará o atendimento/tíquete. Ao término deste prazo, caso o usuário não logue com o certificado, as funções de Autorizar Movimentação Financeira (botão Autorizar Pagamento) não ficarão mais disponíveis. Para os usuários selecionados além do envio de e-mail será incluído também em sua caixa de entrada, página principal do SICONV, a seguinte pendência: "Foi emitido uma solicitação de emissão de certificação digital para o seu usuário. Um email foi enviado com os procedimentos necessários para obtenção do token. A partir do dia dd/mm/yyyy algumas funcionalidades só serão acessadas com certificado digital." A pendência será excluída quando o usuário logar pela primeira vez no SICONV com o Certificado Digital.

A primeira vez que o usuário logar no SICONV, a partir do dia 27/11/2013, deverá aceitar o Termo de Compromisso para utilização do sistema. Ele deverá ler o mesmo e, caso concorde, aceitar o Termo, conforme Figura 3.

	Termo de Compromisso
- Declaro esta epasse compr	n ciente das disposições referentes à segurança quanto ao uso do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos rometendo-me a:
a) utilizar o S	sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;
b) não revela qualquer nat na esfera leg	ar, fora do âmbito profissional, e a qualquer tempo, mesmo estando desligado da Instituição, fato ou informação de cureza de que tenha conhecimento, por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente gal ou judicial, bem como de autoridade superior;
c) manter al a fim de evit	osoluta cautela quando da exibição de dados em tela ou impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, ar que deles venham tomar conhecimento pessoas não autorizadas;
d) nāo me autorizadas;	ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não
e) manter at intermédio d	tualizados, perante o SICONV, os dados necessários ao Sistema, referentes à Instituição e à minha pessoa, por lo cadastrador geral, cadastrador parcial ou Unidade Cadastradora;
f) responder possam por habilitado; e	em todas as instâncias devidas, pelas conseqüências decorrentes das ações ou omissões de minha parte, que em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações em que esteja
g) não utiliza e penal.	r o ambiente de treinamento para fins comerciais, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil
- Declaro, aino dministrativo, e	la, ter ciência de que a não observância do contido no item anterior sujeitar-me-á às penalidades legais, em âmbito civil e penal.
	\frown

Figura 3

Com esta aceitação, o usuário terá acesso liberado a aplicação conforme o perfil associado. Por outro lado, caso haja negativa do Termo, não haverá liberação do acesso ao Sistema.

Importante: Este aceite ocorrerá uma única vez por usuário.

2.1. Realizar login através de CPF e Senha

Se o **login** for realizado através de CPF e Senha ou a senha estiver expirada, o sistema exibirá tela para a alteração da senha. O usuário deverá informar a **Nova senha**, **repetir nova senha** e clicar em "**Ok**", conforme Figura 4.

Login	0000000049	
Senha*	•••••	
Nova senha *		
Repita nova senha *		
Ok		
Campos marcados com (*) são obrigatórios		

Figura 4

Importante: a senha deve possuir pelo menos 8 caracteres, e ao menos um numeral, uma letra maiúscula, uma letra minúscula e um símbolo (!#\$&()*+,-./:;<=>?@[\]^`{|}~)

Após clicar em "**Ok**", o sistema exibirá mensagem "**A senha foi trocada com sucesso**", disponibilizando o menu conforme perfil do usuário, conforme Figura 5.

Principal		
A senha foi	trocada com sucesso	fechar 🔀
Cadastramento	Execução	
Programas	Inf. Gerenciais	
Propostas	Cadastros	
Caixa de Entrac	la	



2.2. Realizar login através do Certificado Digital

O login pode ser realizado **através do Certificado Digital**, token do Certificado Digital ICP-Brasil. O usuário deve inserir o token e clicar no ícone "Certificado Digital", conforme Figura 6



Figura 6.

Após informar a senha clicar em "Ok", conforme Figura 7.

	Te meldir Proponente Mandai	
Sobre o Sistema		Acesso Restrito
"Convênios são acordos, aju discipline a transferência de r nos Orçamentos Fiscal e da participe, de um lado, órgão o direta ou indireta , ou aind visando a execução de progra projeto, atividade, seviço, a	stes ou qualquer outro instrumento ecursos financeiros de dotações consig Seguridade Social da União e tenha u entidade da administração pública fe a, entidades privadas sem fins lucra ma de governo, envolvendo a realizaç quisição de bens ou evento de inte	o que CPF: gnadas CPF: como ederal, rativos, Senha: ção de eteresse
recíproco, em regime de mútu	🕹 Senha	a solicitada 🛛 🗶 Certificado
Listagem de programa:		Cancelar OK
14000 JUSTICA ELEITORAL		13/12/2011
14105 TRIBUNAL REGIONAL ELE	TTORAL DA BAHIA	transferências no SICONV
14109 TRIBUNAL REGIONAL ELE	EITORAL DE GOIAS	Brasilia, 13/12/2011 – As transferências de recursos federais feitas pela União para entidades privadas
14113 TRIBUNAL REGIONAL ELE	TTORAL DE MINAS GERAIS	sem fins lucrativos devem estar obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Convênios do Governo
	TORAL DE TOCANTINS	determinação está no decreto nº 7.641, publicado nesta terca-feira, 13, no Diário Oficial da União.
14126 TRIBUNAL REGIONAL ELE		[leia mais]
14126 TRIBUNAL REGIONAL ELE 17000 Conselho Nacional de Jus	tiça	[read trians]
14126 TRIBUNAL REGIONAL ELE 17000 Conselho Nacional de Jus 20101 Presidência da República	tiça	
14126 TRIBUNAL REGIONAL ELE 17000 Conselho Nacional de Jus 20101 Presidência da República 20104 SECRETARIA DE ASSUNT	tiça DS ESTRATEGICOS	·····
14126 TRIBUNAL REGIONAL ELE 17000 Conselho Nacional de Jus 20101 Presidência da República 20104 SECRETARIA DE ASSUNT 20113 MINISTERIO DO PLANEJA	tiça OS ESTRATEGICOS MENTO,ORCAMENTO E GESTAO	

Figura 7.

Será disponibilizado o menu conforme perfil do usuário.

Importante: nesta fase inicial, a certificação digital será exigida para usuários selecionados com os perfis de: Ordenador de Despesa OBTV e Gestor Financeiro do Convenente que realizar "Autorizar Movimentação Financeira". Estes usuários serão selecionados gradativamente a critério do Ministério do Planejamento a partir dos dados pessoais (endereço eletrônico e telefone) constantes da base do SICONV. O usuário selecionado receberá um e-mail cujo assunto será: "EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL", contendo orientações para o pré-agendamento junto a Comunidade de Emissão de Certificados. O e-mail ressalta que o prazo máximo para a Certificação é de 30 dias a contar do recebimento da convocação. A Comunidade de Atendimento de Certificados verificará se o usuário está autorizado para obter o certificado e se fez o pré-agendamento. Caso contrário,

encerrará o atendimento/tíquete. Ao término deste prazo, caso o usuário não logue com o certificado, as funções de Autorizar Movimentação Financeira (botão Autorizar Pagamento) não ficarão mais disponíveis. Para os usuários selecionados além do envio de e-mail será incluído também em sua caixa de entrada, página principal do SICONV, a seguinte pendência: "Foi emitido uma solicitação de emissão de certificação digital para o seu usuário. Um email foi enviado com os procedimentos necessários para obtenção do token. A partir do dia dd/mm/yyyy algumas funcionalidades só serão acessadas com certificado digital." A pendência será excluída quando o usuário logar pela primeira vez no SICONV com o Certificado Digital.

3. Esquecimento de Senha de Acesso - Convenente

Caso o usuário **Convenente** do sistema **SICONV** tenha esquecido sua senha de acesso, o mesmo deverá acessar o Portal dos Convênios por meio do link <u>www.convenios.gov.br</u> e clicar no *banner* "**Acessar o SICONV**".

O sistema exibirá nova tela e o usuário deverá clicar em "Esqueceu sua senha?", conforme Figura 8.

Portal dos Convênios SICONV Acesso Livre Incluir Proponente Manuais Infor	mações Gerenciais Legislação Ajuda
Sobre o Sistema "Convênios são acordos, ajustes ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como participe, de um lado, órgão ou entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, seviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação." Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007	Acesso Restrito CPF: Senha: OK Limpar Digital O Esqueceu sua senha?

Figura 8

Será exibida, em seguida, tela para **envio de nova senha**. O usuário deverá preencher os campos obrigatórios e clicar em "**Gerar Nova Senha**", conforme Figura 9.

Informe seu CPF e e-mail para gerar uma nova senha, que será enviada para o seu e-mail.	
CPF*	
E-Mail *	
Gerar Nova Senha	
Campos marcados com (*) são obrigatórios	

Figura 9

O sistema enviará nova senha para o e-mail informado no cadastro do Proponente.

Importante: Caso o sistema dê a mensagem de erro ou não receba a senha por e-mail, o usuário deverá comparecer a uma **Unidade Cadastradora** portando a documentação necessária para solicitar a alteração de senha ou verificar o e-mail cadastrado.

5. Esquecimento de Senha de Acesso - Concedente

Caso o usuário **Concedente** do sistema **SICONV** tenha esquecido sua senha de acesso, o mesmo deverá solicitar nova senha ao Cadastrador Parcial de seu Órgão.

6. Saiba Mais

Caso necessite ou queira saber mais sobre Portal dos Convênios – SICONV, veja os **Manuais** e **Passo a Passos** disponíveis no menu **Manuais** do Portal dos Convênios.

7. Em caso de dúvidas

- Central de Serviço SERPRO: Clique Aqui para o Acionamento Web
- E-mail: css.serpro@serpro.gov.br
- Telefone: 0800-978.2340

8 Histórico de Versões

Data	Atualização/Inclusão de funcionalidades
	Inclusão do manual com informação de logar no SICONV via CPF e Senha ou
02/12/2013	Certificado Digital.